

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 160/97

de 6 de Março

Em cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março (Lei do Orçamento do Estado para 1996):

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que seja publicada a relação das verbas que cabem especificamente a cada município relativas à compensação dos gastos com transportes escolares dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, constante do anexo que faz parte integrante da presente portaria.

Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 10 de Fevereiro de 1997.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Transferências para os municípios — Transportes escolares dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos (1995-1996)

(Em contos)

Distrito	Município	Transferências
Aveiro	Águeda	5 970
	Albergaria-a-Velha	5 934
	Anadia	3 504
	Arouca	8 829
	Aveiro	6 116
	Castelo de Paiva	3 656
	Espinho	2 667
	Estarreja	3 900
	Ílhavo	6 600
	Mealhada	3 243
	Murtosa	1 210
	Oliveira de Azeméis	20 469
	Oliveira do Bairro	2 137
	Ovar	5 960
	São João da Madeira	0
	Santa Maria da Feira	23 474
	Sever do Vouga	4 010
	Vagos	6 828
	Vale de Cambra	9 205
Beja	Aljustrel	5 362
	Almodôvar	3 247
	Alvito	341
	Barrancos	475
	Beja	7 505
	Castro Verde	2 293
	Cuba	2 401
	Ferreira do Alentejo	6 004
	Mértola	3 561
	Moura	5 544
	Odemira	11 387
	Ourique	6 426
	Serpa	6 668
	Vidigueira	1 604

(Em contos)

Distrito	Município	Transferências
Braga	Braga	30 466
	Cabeceiras de Basto	4 644
	Celorico de Basto	7 783
	Esposende	10 876
	Fafe	10 533
	Guimarães	33 803
	Póvoa de Lanhoso	7 603
	Terras de Bouro	5 575
	Vieira do Minho	6 971
	Vila Nova de Famalicão	26 842
	Vila Verde	14 355
Bragança	Alfândega da Fé	2 572
	Bragança	15 791
	Carraceda de Ansiães	5 624
	Freixo de Espada à Cinta	1 071
	Macedo de Cavaleiros	6 570
	Miranda do Douro	3 194
	Mirandela	9 072
	Mogadouro	6 255
	Torre de Moncorvo	3 919
	Vila Flor	3 225
	Vimioso	3 922
	Vinhais	5 905
Castelo Branco ...	Belmonte	1 685
	Castelo Branco	19 793
	Covilhã	12 389
	Fundão	7 046
	Idanha-a-Nova	4 779
	Oleiros	6 663
	Penamacor	4 337
	Proença-a-Nova	3 575
	Sertã	7 428
	Vila de Rei	881
	Vila Velha de Ródão	3 332
Coimbra	Arganil	2 828
	Cantanhede	5 364
	Coimbra	10 226
	Condeixa-a-Nova	1 151
	Figueira da Foz	10 158
	Góis	1 980
	Lousã	2 487
	Mira	4 094
	Miranda do Corvo	2 056
	Montemor-o-Velho	10 688
	Oliveira do Hospital	7 631
	Pampilhosa da Serra	2 664
	Penacova	8 050
	Penela	1 814
	Soure	4 299
	Tábua	3 893
	Vila Nova de Poiares	1 784
Évora	Alandroal	8 542
	Arraiolos	3 259
	Borba	2 611
	Estremoz	2 201
	Évora	4 684
	Montemor-o-Novo	5 813
	Mora	3 231
	Mourão	841
	Portel	2 778
	Redondo	1 808
	Reguengos de Monsaraz	966
	Vendas Novas	806
	Viana do Alentejo	820
	Vila Viçosa	1 724
Faro	Albufeira	4 892
	Alcoutim	1 961
	Aljezur	1 709
	Castro Marim	2 095
	Faro	6 870
	Lagoa	2 127
	Lagos	2 882
	Loulé	18 679
	Monchique	2 857
	Olhão	2 048

(Em contos)			(Em contos)		
Distrito	Município	Transferências	Distrito	Município	Transferências
Faro	Portimão	4 139	Porto	Porto	0
	São Brás de Alportel	830		Póvoa de Varzim	4 065
	Silves	15 440		Santo Tirso	20 042
	Tavira	5 606		Valongo	862
	Vila do Bispo	3 718		Vila do Conde	13 972
Guarda	Vila Real de Santo António ...	2 829	Santarém	Vila Nova de Gaia	5 652
	Aguiar da Beira	1 180		Abrantes	5 659
	Almeida	6 103		Alcanena	2 397
	Celorico da Beira	2 761		Almeirim	4 704
	Figueira de Castelo Rodrigo ...	2 772		Alpiarça	268
	Fornos de Algodres	3 292		Benavente	2 291
	Gouveia	4 358		Cartaxo	3 404
	Guarda	7 836		Chamusca	4 182
	Manteigas	111		Constância	856
	Meda	5 897		Coruche	11 523
	Pinhel	7 378		Entroncamento	46
	Sabugal	3 552		Ferreira do Zêzere	3 461
	Seia	8 913		Golegã	293
	Trancoso	10 424		Mação	3 908
	Vila Nova de Foz Côa	3 723		Ourém	10 363
	Alcobaça	11 647		Rio Maior	5 082
Leiria	Alvaiázere	2 267		Salvaterra de Magos	3 296
	Ansião	4 099	Setúbal	Santarém	12 932
	Batalha	4 426		Sardoal	589
	Bombarral	2 882		Tomar	12 595
	Caldas da Rainha	6 112		Torres Novas	9 023
	Castanheira de Pêra	311		Vila Nova da Barquinha	470
	Figueiró dos Vinhos	2 206		Alcácer do Sal	3 290
	Leiria	24 757		Alcochete	1 092
	Marinha Grande	3 051		Almada	3 608
	Nazaré	2 833		Barreiro	33 656
	Óbidos	2 979		Grândola	3 389
	Pedrógão Grande	1 365		Moita	2 414
	Peniche	2 978		Montijo	5 864
	Pombal	8 736		Palmela	8 581
	Porto de Mós	3 924		Santiago do Cacém	11 292
Lisboa	Alenquer	13 426		Seixal	9 442
	Amadora	2 924		Sesimbra	7 594
	Arruda dos Vinhos	1 828	Viana do Castelo	Setúbal	15 521
	Azambuja	2 219		Sines	4 765
	Cadaval	2 864		Arcos de Valdevez	10 819
	Cascais	7 550		Caminha	2 538
	Lisboa	18 522		Melgaço	2 973
	Loures	18 246		Monção	6 663
	Lourinhã	5 181		Paredes de Coura	3 522
	Mafra	9 273		Ponte da Barca	4 497
	Oeiras	8 989		Ponte de Lima	18 787
	Sintra	12 511		Valença	3 088
	Sobral de Monte Agraço	2 637		Viana do Castelo	13 035
	Torres Vedras	22 246		Vila Nova de Cerveira	2 421
	Vila Franca de Xira	10 204	Vila Real	Alijó	1 577
Portalegre	Alter do Chão	1 117		Boticas	3 207
	Arronches	388		Chaves	12 515
	Avis	1 707		Mesão Frio	4 835
	Campo Maior	412		Mondim de Basto	3 523
	Castelo de Vide	128		Montalegre	5 056
	Crato	3 360		Murça	2 704
	Elvas	3 085		Peso da Régua	5 040
	Fronteira	393		Ribeira de Pena	1 683
	Gavião	1 479		Sabrosa	2 537
	Marvão	383		Santa Marta de Penaguião	3 777
	Monforte	418		Valpaços	9 458
	Nisa	1 443		Vila Pouca de Aguiar	7 287
	Ponte de Sor	5 290	Viseu	Vila Real	15 548
	Portalegre	3 739		Armamar	4 136
Porto	Sousel	2 210		Carregal do Sal	2 379
	Amarante	19 740		Castro Daire	6 586
	Baião	9 247		Cinfães	8 387
	Felgueiras	10 345		Lamego	7 519
	Gondomar	5 979		Mangualde	4 705
	Lousada	7 391		Moimenta da Beira	4 752
	Maia	3 086		Mortágua	3 473
	Marco de Canaveses	15 038		Nelas	2 872
	Matosinhos	8 765		Oliveira de Frades	5 765
	Paços de Ferreira	5 601		Penalva do Castelo	3 696
	Paredes	22 926		Penedono	1 340
	Penafiel	18 881		Resende	3 681

(Em contos)		
Distrito	Município	Transferências
Viseu	São João da Pesqueira	4 191
	São Pedro do Sul	6 854
	Santa Comba Dão	4 651
	Sátão	8 961
	Sernancelhe	3 263
	Tabuaço	4 494
	Tarouca	5 539
	Tondela	11 530
	Vila Nova de Paiva	3 992
	Viseu	17 669
	Vouzela	4 903
Total		1 700 000

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 161/97

de 6 de Março

Nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, o valor do subsídio de educação especial é obtido através da dedução do valor da comparticipação familiar ao montante da mensalidade.

Por outro lado, o valor da comparticipação familiar é calculado a partir da aplicação de percentagens correspondentes a escalões de poupança mensal do agregado familiar.

Assim, o aumento das receitas da família, sem que se considere o aumento das respectivas despesas, levaria a um maior valor da poupança e, consequentemente, ao acréscimo da comparticipação familiar e à redução do quantitativo do subsídio a receber da segurança social.

Deste modo, considera-se justificada a actualização da tabela das despesas fixas do agregado familiar, que, pela sua própria estrutura, implica um ajustamento, em princípio anual, dos respectivos valores.

A actualização agora efectuada é de natureza estatístico-económica, com base no valor da inflação previsível no ano de 1997, fixada em 2,25 %.

Por outro lado, na linha do que se encontra já estabelecido, considera-se que o montante da comparticipação familiar no 1.º escalão deve corresponder ao valor do abono de família, procurando-se, assim, uma co-responsabilização mínima das famílias no apoio sócio-educativo às crianças e jovens com deficiência.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1.º

Objectivo

A presente portaria estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência, com vista ao cálculo do respectivo subsídio de educação especial, previsto no âmbito das prestações familiares, que integra os regimes de segurança social e de protecção social da função pública.

2.º

Determinação do valor da comparticipação das famílias

1 — É aprovada a tabela para a determinação do valor da comparticipação das famílias prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril:

Poupança familiar mensal (em escudos)	Comparticipação familiar (em percentagem) da poupança familiar		
	Internato	Semi- internato	Externato
Até 5200	50	0	
De 5201 a 5840	55	30	15
De 5841 a 6500	60	38	19
De 6501 a 7150	65	46	23
De 7151 a 7790	70	54	27
De 7791 a 8440	75	64	32
De 8441 a 9090	80	74	38
De 9091 a 9730	90	87	44
Mais de 9730	100	100	50

2 — Nas modalidades de internato e de semi-internato a comparticipação familiar não pode ser inferior, respectivamente, ao valor do abono de família percebido por um só filho e a metade deste valor.

3.º

Determinação da poupança familiar

É aprovada a tabela das despesas anuais fixas, a considerar para o cálculo da poupança familiar e determinação da comparticipação das famílias, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril:

Número de elementos do agregado familiar	Despesas anuais fixas, sem o valor relativo à habitação (em milhares de escudos)
2	820
3	1 130
4	1 350
5	1 540
6	1 670
7	1 760
8	1 860
9	1 930
10	1 970

4.º

Actuação das instituições e serviços

As instituições e serviços processadores do subsídio de educação especial devem proceder com rigor na determinação do quantitativo da prestação através do apuramento do valor da comparticipação familiar, designadamente:

- Analizando criteriosamente os elementos de prova apresentados ou exigíveis para conhecimento actualizado das receitas do agregado familiar da criança ou do jovem com deficiência;
- Exercendo, sempre que necessário, o poder conferido pelo n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/81, quanto à verificação pelos respectivos serviços da suficiência e exactidão dos elementos fornecidos.